

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**  
**INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**58º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ**

**JUPS – 2018**

## REGULAMENTO

### GOVERNO DO PARANÁ

CIDA BORGHETTI

Governadora do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

ALBERTO MARTINS DE FARIA

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

BETHANIA INARA

Diretor Geral

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Coordenador de Esporte

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

Supervisor de Esporte de Rendimento

LUCIANO COSTENARO

Assessor Técnico-Jurídico

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO

Assessor de Imprensa

VINICIUS XAVIER

Coordenador de Marketing

### IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

DIEGO GURGACZ

DIRETOR PRESIDENTE

### REGIONAIS DE ESPORTE

ROSANGELA MARIA POMBO KOCH

Coord. dos Escritórios Regionais(ERET)

MARCOS AURÉLIO SCEMBERGER

ERET 01 - Curitiba

MARCOS F. MARCONDES

ERET 02 - Ponta Grossa

SILVIO ANTONIO CUNHA

ERET 03 - Cornélio Procópio

ADALBERTO DHENER LUIZ

ERET 04 - Londrina

LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA

ERET 05 - Maringá

GENTIL SOARES DE LIMA

ERET 06 - Umuarama

DIEGO ANDERSON GASPARELO COLOMBARI

ERET 07 - Campo Mourão

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

ERET 08 - Cascavel

MARCIO HILUY

ERET 09 - Pato Branco

EDSON PEREIRA DE ANDRADE

ERET 10 - Guarapuava

JORGE MONGERSTERN

ERET 11 - Toledo

LEONARDO ARRUDA DE OLIVEIRA

ERET 12 - Ivaiporã

### SUPERVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

AGNALDO LUIZ BALDO

LEOPOLDO HENRIQUE VENDRAMI

MARCELO NASCIMENTO NEVES

MÁRIO SÉRGIO FONTES

NEWTON TRINDADE JUNIOR

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

RICHARDE CESAR SALVADOR

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

### FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

NEY DE LUCCA MECKING

PRESIDENTE / DIREÇÃO GERAL

ROBERTO LUIZ CAVAGNARI

VICE-PRESIDENTE / COORDENADOR TÉCNICO

FABIANO PRADO

ASSESSOR FINANCEIRO / COORDENADOR ADMINISTRATIVO

CEZAR FINCK

DIRETOR / COORDENADOR DE MODALIDADES

PAULO VIRGILIO R. RODRIGUEZ

DIRETOR / COORDENADOR DE MODALIDADES

OSVALDO SETSUO GONDO

DIRETOR / COORDENADOR DE MODALIDADES

LUCY GISELLE FAIÇAL

DIRETORA / COORDENADORA DE MODALIDADES

ROSANGELA IRENE FERNANDES

DIRETORA / COORDENADORA DE MODALIDADES

LUCIANO DOS SANTOS L. MELO

DIRETOR / COORDENADOR DE MODALIDADES

## ÍNDICE

<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</b>	<b>6</b>
<b>SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA</b>	<b>6</b>
<b>SEÇÃO II-DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</b>	<b>6</b>
<b>SEÇÃO III – DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL (CEE)</b>	<b>7</b>
<b>SEÇÃO IV - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL</b>	<b>7</b>
<b>SEÇÃO V - DOS ORGÃOS JUDICANTES</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>8</b>
<b>CAPITULO VII - DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b>	<b>8</b>
<b>SEÇÃO I - DA COMISSÃO SEET E FPDU</b>	<b>12</b>
<b>SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL</b>	<b>11</b>
<b>SEÇÃO III – DOS ORGÃOS JUDICANTES</b>	<b>11</b>
<b>CAPITULO VIII - DA COMISSÃO DICIPLINAR</b>	<b>12</b>
<b>CAPITULO IX - DO CONGRESSO</b>	<b>12</b>
<b>SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR</b>	<b>12</b>
<b>SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA</b>	<b>13</b>
<b>SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL</b>	<b>13</b>
<b>SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO X - DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS</b>	<b>14</b>
<b>SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO XI - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO XII - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO XIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA</b>	<b>28</b>

<b>CAPÍTULO XIV - DAS PENALIDADES E PROTESTOS</b>	<b>28</b>
<b>CAPÍTULO XV - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</b>	<b>31</b>
<b>CAPÍTULO XVII - DAS NORMAS GERAIS</b>	<b>33</b>
<b>SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES</b>	<b>33</b>
<b>SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS</b>	<b>33</b>
<b>ANEXOS - REGULAMENTOS TÉCNICOS</b>	<b>35</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO</b>	<b>35</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO PARADESPORTIVO</b>	<b>39</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL</b>	<b>40</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL</b>	<b>43</b> Erro! Indicador não definido.
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL</b>	<b>46</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ</b>	<b>49</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO</b>	<b>53</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPOTIVA</b>	<b>56</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL</b>	<b>58</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA</b>	<b>61</b>

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS, manifestação do desporto, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, contando com o apoio da Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte - CEE e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Regulamento tratará somente do 58º Jogos Universitários do Paraná – JUPS.

**Parágrafo Segundo** - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

**Art. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que participarem do 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo Conselho Estadual de Esporte - CEE.

**Art. 3º** Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes as denominações Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou SEET, 58º Jogos Universitários do Paraná – JUPS e Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU

Os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, são considerados como única etapa Estadual e seletiva para a participação das IES nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS-JUBS 2018 Fase Final. Os classificados estarão sujeitos à convocação pela FPDU e ao regulamento da referida competição.

Parágrafo único: Caso uma equipe de IES em modalidade coletiva, durante a realização dos Jogos Universitários do Paraná, seletiva para os JUBs Conferência ou JUBs Fase Final (quando o Paraná for sede no ano em curso), esteja representando o Brasil em evento universitário internacional, ela poderá reivindicar o direito de representação estadual nos JUBS, Conferência ou JUBs Fase Final. Neste caso a FPDU poderá realizar, sob seu critério, nova seletiva para essas representações.

**ART. 4º** As Instituições de Ensino Superior–IES, com suas obrigações regularizadas junto à Federação Paranaense de Desportos Universitários-FPDU, em 2018, ficam sujeitas às Leis, Decretos, Regras Oficiais, Deliberações, Resoluções, Códigos, Regulamentos e Regimentos emanados da Federação Internacional do Esporte Universitário-FISU, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário-CBDU, da Federação Paranaense de Desportos Universitários-FPDU, e demais poderes constituídos no País.

**ART. 5º** É de competência da SEET, em parceria com a FPDU, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

**Art. 6º** O 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS assenta-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

Os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, são considerados como única etapa Estadual e seletiva para a participação das IES nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS-JUBS 2018 Fase Final. Os classificados estarão sujeitos à convocação pela FPDU e ao regulamento da referida competição.

Parágrafo único: Caso uma equipe de IES em modalidade coletiva, durante a realização dos Jogos Universitários do Paraná, seletiva para os JUBs Conferência ou JUBs Fase Final (quando o Paraná for sede no ano em curso), esteja representando o Brasil em evento universitário internacional, ela poderá reivindicar o direito de representação estadual nos JUBs, Conferência ou JUBs Fase Final. Neste caso a FPDU poderá realizar, sob seu critério, nova seletiva para essas representações.

### **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS**

**Art. 7º** São objetivos dos 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS:

- I. Promover a integração sócio esportiva entre várias Instituições de Ensino Superior, e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo nas Instituições de Ensino Superior, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná;
- VII. Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, por intermédio da democratização de práticas esportivas;
- VIII. Fomentar a prática esportiva formal como direito do cidadão paranaense, na perspectiva de processo da valorização humana;

### **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

#### **SEÇÃO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 8º** O 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS é administrado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários-FPDU, com a participação da comunidade esportiva do Estado, que por intermédio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados pelo desporto no estado do Paraná, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

**Parágrafo Único** - Para os efeitos do disposto neste artigo entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural dos 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

#### **SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 9º** O 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS é organizado, dirigido e/ou supervisionado pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo por intermédio da Comissão Executiva Estadual, com a coparticipação da Federação Paranaense de Desportos Universitários-FPDU e da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por mediação da Comissão Executiva Municipal, integrando estas a Comissão Central Organizadora do evento.

**Parágrafo Único** - Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Executiva do Estadual ou CEE, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou

### SEÇÃO III - DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL

**Art. 10º** A Comissão Executiva Estadual (CEE) para o 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS será composta por membros da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e outros participantes, constituída conforme estabelece caderno de encargos.

### SEÇÃO IV - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

**Art. 11º** O Município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** - Todas as competências da CEM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e as Prefeituras Municipais sedes das fases Regional e Final do 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS para o presente ano.

**Art. 12º** Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e demais parceiros.

**Art. 13º** A estrutura organizacional e funcional da CEM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

### SEÇÃO V - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

**Art. 14º** A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber, e será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

**Parágrafo Único** - Durante a realização do 58º Jogos Universitários do Paraná - JUPS, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

**ART. 15º** Os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 - Fase Estadual realizar-se-ão de 20 a 26 de julho, no município de Maringá/PR, com a devida e imediata informação às IES do Estado do Paraná, obedecendo aos prazos estipulados abaixo:

Inscrição através do Mapa-Ofício, com o número de participantes, até as 18h00min do dia 15/06/2018 pelo e-mail [fpdu@fpdu.com.br](mailto:fpdu@fpdu.com.br) e [jogosuniversitarios@seet.pr.gov.br](mailto:jogosuniversitarios@seet.pr.gov.br)

Sessão Preliminar/Congresso Técnico - dia 27/06/2018, das 08h00min às 12h00min - entrega da documentação e às 14h00min a Sessão Solene e Congresso Técnico, (em local a ser definido pelo município sede).

Depósito para a FPDU da taxa de anuidade de IES - data limite dia 26/06/2018, no valor de R\$1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais), salvo para as IES que já o efetuaram em data anterior de acordo com o Comunicado 01/2018 da FPDU.

## CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

**ART. 16°** As modalidades esportivas que serão disputadas nos Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2018, são as que o Estado do Paraná – FPDU, pretende participar nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS-JUBS 2018 Fase Final. Entretanto, poderão ser incluídas outras para a representação do Paraná-FPDU nos JUBS 2018 Fase Final. Os respectivos números máximos de atletas permitidos para os JUPS 2018, por modalidade e sexo, são os seguintes:

MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	30	30
ATLETISMO PARADESPORTIVO	12	12
BASQUETEBOL	12	12
FUTSAL	12	12
HANDEBOL	16	16
JUDÔ	16	16
NATAÇÃO	30	30
NATAÇÃO PARADESPORTIVA	06	06
VOLEIBOL	12	12
VÔLEI DE PRAIA	3 duplas	3 duplas

**ART. 17°** Os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 serão disputados apenas em uma Fase Final que se constituirá no processo de apuração técnica do rendimento das equipes e dos atletas participantes na competição.

Parágrafo único: Caso uma equipe de IES em modalidade coletiva, durante a realização dos Jogos Universitários do Paraná, seletiva para os JUBs Conferência ou JUBs Fase Final (quando o Paraná for sede no ano em curso), esteja representando o Brasil em evento universitário internacional, ela poderá reivindicar o direito de representação estadual nos JUBS, Conferência ou JUBs Fase Final. Neste caso a FPDU poderá realizar, sob seu critério, nova seletiva para essas representações.

## CAPÍTULO VII: DAS RESPONSABILIDADESE COMPETÊNCIAS

### SEÇÃO I: DA COMISSÃO SEET E FPDU

**ART. 18°** A SEET e a FPDU por determinação do seu Secretário e respectivamente do seu Presidente ou representantes legalmente habilitados constituirão em documento específico a Comissão Técnica para os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, que assumirá suas responsabilidades e competências a partir da Sessão Preliminar - Congresso Técnico e cujas competências serão definidas a seguir, ficando assim constituída:

I - Direção Geral (SEET/FPDU), a qual se vincula:

a) Coordenação Técnica (SEET/FPDU), a qual se vincula:



- Supervisão de Modalidades (SEET/FPDU);
- Coordenação de Arbitragem - Entidades de Administração do Desporto do Paraná;
- Equipes de Arbitragem - Entidades de Administração do Desporto do Paraná;

b) Coordenação Administrativa (SEET/FPDU);

c) Coordenação de Divulgação (SEET/FPDU);

e) Assessoria Jurídica (SEET/FPDU).

**DIREÇÃO GERAL:** Composta por profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas coordenações e assessorias, bem como pela Comissão Executiva Municipal;

Orientar a Comissão Técnica, quanto às responsabilidades e às condutas no evento;

Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;

Supervisionar e orientar os cerimoniais tais como: Congresso e suas respectivas sessões e também os cerimoniais de abertura e encerramento;

Proceder à convocação das diversas sessões que integram o congresso;

Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, contidas no Regulamento, no Caderno de Responsabilidades, no Caderno de Vistoria e demais atos subsequentes;

Elaborar o relatório técnico detalhado da competição.

**COORDENAÇÃO TÉCNICA:** Composta por um ou mais profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral;

Supervisionar os trabalhos das equipes subordinadas, Supervisão e Coordenações das modalidades;

Conferir nominalmente, juntamente com um membro da Justiça Desportiva, a participação das IES no Cerimonial de Abertura;

Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades;

Elaborar e digitar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Técnico-Administrativa para emissão dos respectivos boletins;

Homologar os resultados e a classificação das equipes nas diversas modalidades;

Prestar informações ao(s) órgão(s) judicante(s), informando toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;

Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;

Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes.

**SUPERVISÃO DE MODALIDADE:** Composta por Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

Supervisionar os trabalhos das Coordenações de Arbitragem;

Verificar junto a Assessoria de Infraestrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;

Reunir-se com as coordenações de arbitragem, avaliando escalas, comportamentos das equipes de arbitragem;

Vistoriar, em conjunto com a coordenação de arbitragem e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicarem a Direção Geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados;

Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas.

**COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM:** Composta por pessoa(s) indicada(s) pela Entidade de Administração do Desporto da modalidade, competindo-lhe(s):

Coordenar as reuniões com as equipes de arbitragem, antes do início do evento;

Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;

Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;

Tomar decisões em assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Composta por profissional de Educação Física ou Técnico Desportivo, competindo-lhe:

Coordenar os trabalhos das Assessorias de Resultados, de Controle e Infra - Estrutura, que compõem a secretaria geral dos jogos;

Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral e da Coordenação Técnica;

Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc.);

Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento das delegações, imprensa e o público em geral;

Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;

Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Direção Geral;

Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa;

Organizar e elaborar a coletânea final do evento;

Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição.

**COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:** Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

Assessorar diretamente a Direção Geral;

Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing e de Imprensa;

**ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL:** Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;

Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;

Fazer observar a prioridade de publicidade referente à SEET/FPDU nos locais de realização dos eventos;

Receber e distribuir o material de publicidade relativo à SEET/FPDU.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA:** Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

Coordenar os trabalhos da Central de Imprensa;

Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;

Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;

Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

**ASSESSORIA JURÍDICA:** Será composta por um ou mais membros competindo-lhe(s):

Assessorar a Comissão Técnica nas questões jurídicas relativas aos Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2018;

Assessorar, quando solicitado, os trabalhos dos órgãos judicantes.

## SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

### CEM (ÓRGÃO DESPORTIVO MUNICIPAL / IES)

**ART. 19°** O Município-sede, logo que escolhido, constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM) em parceria com a Instituição de Ensino Superior (IES), coparticipe da organização e execução dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018. A CEM deverá ter o mínimo de pessoas empossadas para atuarem nas diversas funções exigidas, para o sucesso das competições.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM, estão contidas no Caderno de Responsabilidades firmado entre a SEET/FPDU e as entidades coparticipes sediantes dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018.

**ART. 20°** Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva das entidades coparticipes, não havendo responsabilidade subsidiária da SEET/FPDU.

## SEÇÃO III - DO ÓRGÃO JUDICANTE

**ART. 21°** A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, será exercida pela Comissão Disciplinar e pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária-TJDU, e obedecerá às disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, em conformidade ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária-STJDU e legislação vigente.

## CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

**ART. 22°** Junto ao Tribunal de Justiça Desportiva Universitária-TJDU funcionará a Comissão Disciplinar, que possui a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o certame. Seu funcionamento obedecerá às normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme legislação vigente e utilizará no que couber, este Regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.

**ART. 23°** A Comissão Disciplinar é competente para julgar as infrações cometidas no JUPS, em primeira instância. Será integrada por 05 (cinco) auditores que não pertençam aos órgãos judicantes e de livre nomeação do Tribunal de Justiça de Desportos Universitários-TJDU.

**ART. 24°** As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação do TJDU da FPDU, em grau de recurso voluntário.

**ART. 25°** A Comissão Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, até o término das competições para as quais for constituída.

**ART. 26°** A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**ART. 27°** As infrações cometidas no JUPS que não tenham sido julgadas pela Comissão Disciplinar, por motivo superior comprovado, serão julgadas pelo Tribunal de Justiça de Desportos Universitários (TJDU) da FPDU de acordo com o Art. 29 alínea "I" do CBJD.

## CAPÍTULO IX - DO CONGRESSO

**ART. 28°** Durante a realização dos Jogos Universitários do Paraná, as IES participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEET/FPDU/PM, a fim de cumprir as questões definidas neste Regulamento.

§ 1º - Estará credenciado para representar a Instituição de Ensino Superior qualquer um dos integrantes da Relação de Dirigentes inscritos na competição, para que, obrigatoriamente, a represente durante as várias sessões do Congresso.

§ 2º - A Relação de Dirigentes deverá ser expedida pelo Reitor/Diretor ou Representante Credenciado da IES, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à participação.

§ 3º - Um dirigente esportivo não poderá representar mais do que uma IES e uma IES não poderá ser representada por mais de um dirigente esportivo nas Sessões do Congresso.

§ 4º - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do representante da IES participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

**ART. 29°** O Congresso abrange os Jogos Universitários do Paraná, compreendendo as seguintes sessões:

I - Sessão Preliminar - Congresso Técnico

II - Sessão Técnica

III - Sessão Especial

IV - Sessão Extraordinária

## SEÇÃO I – DA SESSÃO PRELIMINAR – CONGRESSO TÉCNICO

**ART. 30°** A Sessão Preliminar - Congresso Técnico é a sessão que precede a realização dos Jogos Universitários do Paraná, sendo dividida em:

I - Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.

II - Apresentação das solicitações de sediação dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, por meio de ofício e relatório anexo.

a) Exposição da candidatura dos solicitantes à sediação.

b) Votação da sediação, conforme Seção II, do Capítulo VII.

III - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:

- a) Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;
- b) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.

**ART. 31°** A Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, realizar-se-á no dia 27/06/2018, em Maringá em local a ser definido pelo município sede.

Das 08h00 às 12h00min - Recebimento de documentos das IES/Modalidades/Atletas/Membros da Delegação e entrega da cópia do comprovante do depósito da taxa de anuidade 2018 junto à FPDU, conforme Artigo 47.

14h00min - Parte Solene: Sedição JUPS 2019 e Parte Técnica.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pagamentos na Sessão Preliminar – Congresso Técnico, apenas conferência dos depósitos bancários efetuados.

**ART. 32°** A presença do representante da Instituição de Ensino Superior na Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos JUPS será obrigatória, sendo que a sua ausência implicará no cancelamento automático da participação da sua Instituição nos respectivos jogos.

Parágrafo Único - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas em consenso entre os representantes da SEET e da FPDU.

<b>SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA</b>
-------------------------------------

**ART. 33°** A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, apresentação de ranking, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

§ 1º - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo minimamente, uma para cada modalidade esportiva.

§ 2º - Caso as Instituições de Ensino Superior não tenham alteração a fazer nas suas Fichas de Confirmação de Atletas (Prova, Modalidade e/ou Categoria), poderão optar em não comparecer nas mesmas, se o regulamento técnico da modalidade assim o permitir.

§ 3º - Serão realizadas tantas sessões - reuniões técnicas quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

§ 4º - Cada sessão - reunião técnica será dirigida por um representante da Comissão Técnica (SEET/FPDU) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

<b>SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL</b>
---------------------------------------

**ART. 34°** A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os jogos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

## SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ART. 35°** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos Jogos Universitários do Paraná que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

**ART. 36°** A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes das IES credenciados para os jogos.

§ 1º - A solicitação de convocação por parte das IES nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 2º - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 3º - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

## CAPÍTULO X - DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS

**ART. 37°** A sediação para os Jogos Universitários do Paraná em 2019 far-se-á em conformidade com o disposto neste capítulo.

### SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO

**ART. 38°** Às Instituições de Ensino Superior em parceria com os municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, é facultado solicitarem a sediação dos Jogos Universitários do Paraná, para a edição do ano de 2019, mediante ofício do Reitor/Diretor Geral.

§ 1º - O ofício, em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, solicitando a sediação para os Jogos Universitários do Paraná 2019, assinado também pelo representante da Prefeitura Municipal parceira, deverá ser entregue à SEET e à FPDU até a data da realização da Sessão Preliminar - Congresso Técnico. Em anexo ao ofício deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município.

§ 2º - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria, composta por representantes da SEET e da FPDU, terá a responsabilidade de realizar vistoria no município-sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização da competição, para homologação da votação.

§ 3º - Caso, após a Sessão Preliminar - Congresso Técnico, não haja município pleiteante para sediar a competição, ficará a critério da SEET e da FPDU a forma de indicação e homologação do município-sede.

**ART. 39°** As Instituições de Ensino Superior (quando for o caso), em parceria com os municípios pleiteantes à sediação deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos necessários para a realização de todas as modalidades, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Responsabilidades dos Jogos Universitários do Paraná para o ano em questão.

**ART. 40°** Caso o Município-sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos Jogos Universitários do Paraná, ficará a critério da SEET/FPDU, ouvidos a IES e o Município-sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste Regulamento.

### SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO

**ART. 41°** A votação para definição do Município-sede dos Jogos Universitários do Paraná em 2019 ocorrerá durante a Sessão Solene dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, e dar-se-á através de votação secreta.

§ 1º - Terão direito a voto as IES participantes dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018. Este voto poderá ser efetivado pelo Dirigente Esportivo representante da IES participante, ou pessoa relacionada na Relação de Dirigentes na respectiva competição.

§ 2º - Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 30 minutos. Persistindo o empate, a decisão caberá à SEET e à FPDU, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e de interesse público.

§ 3º - O não comparecimento do representante da IES pleiteante à sediação, em determinado município, quando do momento da votação, implicará no cancelamento do pedido formulado.

### SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO

**ART. 42º** Os municípios e/ou as Instituições de Ensino Superior poderão desistir da sediação, até a data de 30 de novembro (ou no primeiro dia útil posterior) do ano anterior à realização, devendo apresentar as justificativas por escrito à SEET/FPDU, que elaborará comunicado oficial à comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sediação fora do prazo previsto no "caput" deste artigo implicará no enquadramento do município e da Instituição de Ensino Superior, conforme o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor.

**ART. 43º** No caso de desistência do município e/ou da Instituição de Ensino Superior a SEET/FPDU emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sediação, obedecendo à seqüência do resultado da votação realizada, para a definição da nova sediação da respectiva competição.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favoráveis a sediação, a Secretaria de Estado do Esporte/FPDU emitirá um ofício circular a todos os municípios e às IES em condições para sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados, o evento poderá ser cancelado por falta de Município-sede.

## CAPÍTULO XI - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

**ART. 44º** Podem participar dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 todas as Instituições de Ensino Superior (IES), representadas ou não por suas Associações Atléticas Acadêmicas (AAA) ou ainda outra entidade representativa, devidamente filiadas à FPDU em 2018, ou em processo de filiação, em pleno gozo de seus direitos perante a mesma, em dia para com os cofres, secretaria e órgãos de justiça desportiva da SEET/FPDU, e devidamente inscritas nos prazos estabelecidos.

§ 1º - Qualquer participação em desacordo com os termos do caput deste artigo só poderá ser aprovada por deliberação da Diretoria Executiva da FPDU, exceto nos casos de penas aplicadas pela Comissão Disciplinar ou pelo TJDU.

§ 2º - O não cumprimento aos prazos estipulados e a desistência ou o não comparecimento à competição em uma das modalidades onde a IES tenha efetuado sua inscrição, a sujeitará às penas de suspensão, sendo passível de julgamento junto ao TJDU.

**ART. 45º** Os Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 serão disputados por seleções constituídas pelas IES, nos sexos feminino e masculino.

§ 1º - A IES que possuir mais de uma sede (campus), poderá optar pela participação de suas equipes nos JUPS de forma centralizada ou não centralizada.

§ 2º - Quanto à forma centralizada, considera-se a participação da IES como uma única seleção envolvendo todos os seus campi, independentemente de município.

§ 3º - Quanto à forma descentralizada, considera-se a participação da IES com seleções constituídas separadamente em cada campus e município.

**ART. 46°** Todos os atletas participantes dos 58° Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 deverão estar matriculados até a data de 31 de maio de 2018 em Instituições de Ensino Superior, em cursos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) no Estado do Paraná e com frequência mínima de 75% a partir da data de matrícula até o início desta Competição.

Poderão participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ-JUPS 2018 os (as) alunos (as)-atletas nascidos (as) de **“1993 a 2000”**.

§ 1º – Para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, em ambos os sexos, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

§ 2º – Para as modalidades: Atletismo, Judô e Natação em ambos os sexos, ficam liberadas até 02 (duas) inscrições de alunos (as)-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

§ 3º – Para a modalidade de: Vôlei de Praia, em ambos os sexos, não serão permitidos alunos (as)-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º - Para as modalidades de: Atletismo e Natação Paradesportivos em ambos os sexos ficam liberadas as inscrições fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

§ 5º – As inscrições das IES serão realizadas, por intermédio do MAPA/OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO, com o número de participantes, assinado pelo Reitor/Diretor ou Representante Credenciado da IES, obrigatoriamente, até às 18h00min do dia 15/06/2018, informando quais as modalidades/sexo, com o respectivo número de participantes em cada uma delas, a ser enviado para o e-mail: [fpdu@fpdu.com.br](mailto:fpdu@fpdu.com.br) e [jogosuniversitarios@seet.pr.gov.br](mailto:jogosuniversitarios@seet.pr.gov.br)

§ 6º - É proibida a inscrição de qualquer atleta por mais de uma IES.

§ 7º - No JUPS 2018, cada atleta poderá participar em apenas 01 modalidade esportiva.

**ART. 47°** O Cadastro e as inscrições dos (as) atletas – titulares nas delegações das IES em suas respectivas modalidades/sexo, e dos outros membros das delegações, deverão ser concluídos no sistema da FPDU, impreterivelmente até 22 de junho de 2018. As IES finalizarão essas inscrições no dia 27/06/2018, na Sessão Preliminar do Congresso Técnico, quando deverão entregar os seguintes itens/documentos:

a) Ficha de modalidades – relação nominal dos atletas participantes no: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, com: nome, número do documento de identificação e tipo e data de nascimento;

b) Fichas de confirmação de atletas por prova e categoria, das modalidades: Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Judô, Natação, Natação Paradesportiva e Vôlei de Praia;

c) Ficha – Relações de Dirigentes, com: nome, função e documento pertinente a ela;

d) Ficha Cadastral da IES com os seus respectivos representantes.

e) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior;

§1º - As fotos digitalizadas, as fichas cadastrais dos atletas e dos dirigentes e o comprovante de depósito da anuidade 2018 da IES junto a FPDU, deverão ser inseridas e cadastradas pelo representante da instituição no sistema da FPDU no site [www.fpdu.com.br](http://www.fpdu.com.br). Portanto, não será necessária a entrega física dos itens constantes neste parágrafo.

§2º - A Ficha cadastral da IES com os seus respectivos representantes a Relação Nominal dos Dirigentes e as Fichas de Confirmação de Atletas por prova e categoria, serão os documentos protocolados, e serão utilizados em caso de qualquer problema com a utilização do Programa JOGOS ou outro similar.

§3º - A não entrega dos documentos citados, bem como o não cadastramento no sistema caracterizará a desistência de participação na modalidade/sexo.



§ 4º - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no Artigo 9º. Caso seja extrapolado este limite, não serão confirmados os últimos atletas excedentes da Relação Impressa ou Ficha de Confirmação de Atletas por prova ou categoria.

**ART. 48º** É facultado às Instituições de Ensino Superior, inscrever em sua Relação de Dirigentes, os seguintes integrantes:

Comissão Dirigente: Chefe de Delegação (obrigatório), Assessores (no máximo 02), sendo responsáveis os três, perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação;

Comissão Técnica: Técnicos, Assistentes Técnicos e Preparadores Físicos, das modalidades inscritas;

Comissão Médica: Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;

Comissão de Apoio Geral: Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.

§ 1º - As Comissões Técnicas das modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade. Para as demais modalidades obedecerão ao disposto a seguir: 01 Técnico para as duas equipes/sexo ou não: Atletismo, Judô e Natação.

§ 2º - Os dirigentes membros das Comissões: Técnica e Médica, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no Artigo 43 abaixo. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

§ 3º - Quando um dirigente for assumir função de técnico, assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem, desde que devidamente inscrito para os JUPS 2018 a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo.

§ 4º - Toda pessoa física somente poderá ser credenciada para exercer uma única função no evento, salvo na hipótese do paragrafo § 3º deste artigo.

## SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

**ART. 49º** Os atletas inscritos nos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 deverão estar relacionados nas Fichas de Confirmação de Atletas por prova ou categoria com: nome completo, data de nascimento e número do documento e tipo a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições fisionômicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

§ 1º - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
2. Carteira de Identidade Militar;
3. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;
6. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;

## 7. Carteira de Trabalho.

§ 2º - O atleta que optar pela apresentação de outro documento, somente poderá participar dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 3º - A IES que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competições (quadra ou locais de provas), apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro à equipe de arbitragem.

§ 4º - Os atletas que possuírem documentos danificados ou com fotos que não permita retratar as suas atuais condições fisionômicas e, optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

**ART. 50º** Os dirigentes inscritos pela Relação de Dirigentes serão identificados pelas suas carteiras de identidade civil, exceto os Profissionais de Educação Física (técnicos, assistentes técnicos e preparadores físicos), médicos, fisioterapeutas e jornalistas que obedecerão ao estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país.

§ 1º - Para efeito de participação nos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, técnicos, assistentes técnicos e preparadores físicos, deverão estar devidamente registrados no Sistema CONFEF/CREF, conforme Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física.

§ 2º - Os técnicos, assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 3º - Será de inteira responsabilidade das IES a participação de técnicos, assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que não cumpram o disposto no “caput” deste artigo, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos, e a participação irregular de dirigentes sujeita os infratores às sanções previstas no CBJD.

**ART. 51º** Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

**ART. 52º** Um atleta ou dirigente suspenso pela Justiça Desportiva cumprirá sua pena nas Competições Oficiais. Durante a partida ou prova, o atleta ou dirigente suspenso, deverá ocupar o lado oposto da mesa de controle e do respectivo banco de reservas de sua equipe.

**ART. 53º** Qualquer prejuízo material ou atos disciplinares que denigram a imagem do desporto universitário causados durante as competições acarretará o imediato encaminhamento à Comissão Disciplinar para abertura de inquérito e providências, independentemente de solicitação das partes interessadas.

**ART. 54º** Para participação nos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, competição organizada pela SEET/FPDU/PM, a IES deverá estar com sua anuidade 2018 quitada junto à FPDU.

§ 1º - Para esta edição dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 todas as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná sejam elas, Públicas ou Privadas, deverão integralizar aos cofres da FPDU a taxa de anuidade de IES de acordo com o COMUNICADO 01/2018 da FPDU.

§ 2º – O pagamento deverá ser efetuado até o dia 29/06/2018, para a Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU, de acordo com os procedimentos do sistema financeiro no site [www.fpdu.com.br](http://www.fpdu.com.br) e com o Comunicado 01/2018 da FPDU.

§ 3º – Não haverá devolução de pagamento de taxas.

**ART. 55°** A programação dos jogos será elaborada pela Coordenação Técnica, sendo publicada em Boletim Oficial, pela internet e em edital na CCO e, quando necessário, em outros documentos oficiais.

Parágrafo Único - As IES se responsabilizam pelos eventuais conflitos de horários dentro do calendário esportivo da competição, assumindo desta forma o ônus pelas penalidades que possam advir por prejuízos à competição.

**ART. 56°** As IES se responsabilizam inteiramente pelas inscrições de seus atletas. Quaisquer informações que venham a levantar suspeita sobre a documentação dos mesmos serão investigadas com o máximo rigor para sua apuração e, em se constatando qualquer fraude no referido documento, a IES causadora da mesma ou qualquer pessoa física em sua representação, será punida de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, combinado com a Lei nº. 8.672, de 06.07.1993, publicada no D.O.U. em 07.07.93.

## **CAPÍTULO XII - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**ART. 57°** O sistema de disputa e cada modalidade serão definidos em dispositivos próprios, de acordo com as peculiaridades inerentes a cada uma.

**ART. 58°** Nas modalidades individuais, a ordem dos jogos e provas poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema usado irá variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

**ART. 59°** Nas modalidades coletivas será adotado o sistema de rodízio, que poderá ser simples, em série ou outra variação, de acordo com o número de participantes, sendo que na confecção das programações, os seguintes pontos devem ser observados:

- a) Para a realização de uma modalidade/sexo será necessária a inscrição e a confirmação de no mínimo três instituições de ensino.
- b) O número de jogos da competição deverá sempre que possível ser reduzido, evitando-se o excesso de jogos para as equipes participantes, sem prejuízo para a competição.
- c) As equipes deverão jogar aproximadamente o mesmo número de jogos.

Parágrafo Único - Caso uma modalidade/sexo esteja programada para os JUBS/2018 Fase Final, e nos JUPS/2018 não atenda ao item "a" acima, neste caso, será realizada a disputa em melhor de três jogos.

**ART. 60°** Para a edição dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 o sorteio será realizado considerando-se como cabeças de chaves para a composição dos grupos as classificações obtidas nos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2017.

Parágrafo único: Para as modalidades que forem incluídas nesta edição dos JUPS, não haverá a figura do cabeça de chave.

**ART. 61°** O sistema de disputa nas modalidades coletivas obedecerá aos modelos que seguem:

### **1) DE 03 A 06 EQUIPES**

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

### **2) DE 07 A 08 EQUIPES**

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B
01	02
03	04
05	06
07	08

Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a fase final.

Fase Final: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B

jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A

jogo 03 - perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares

jogo 04 - vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

### 3) 09 A 11 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

- **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01

	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
<b>3ª Fase</b>	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º lugar

→ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

#### 4) DE 13 A 16 EQUIPES

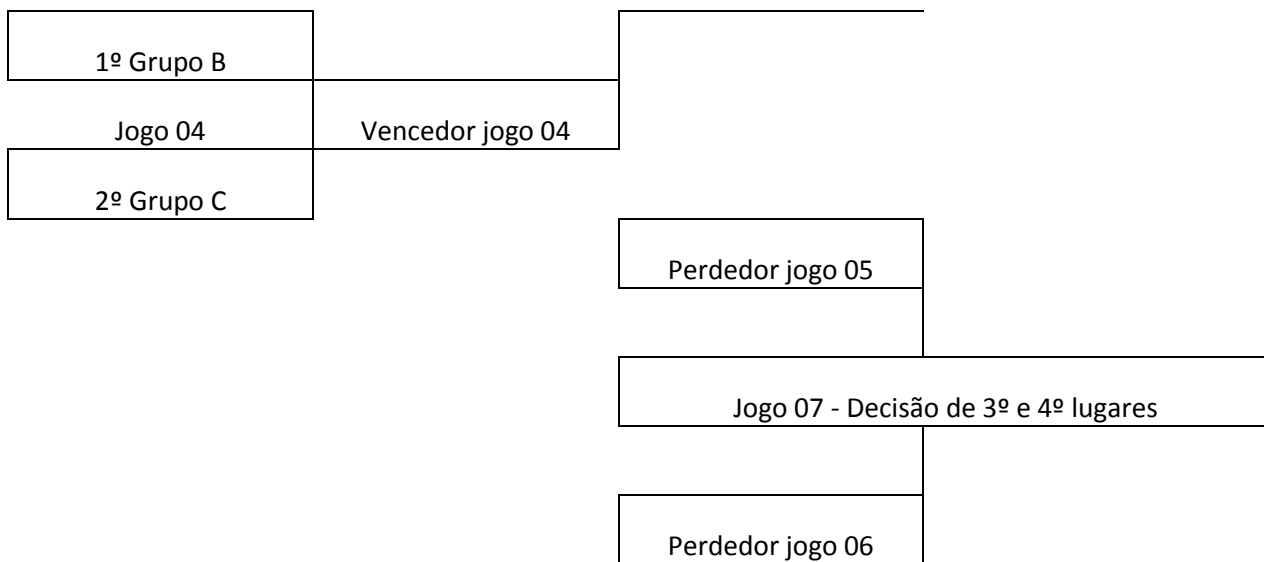
Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A			
Jogo 01	Vencedor jogo 01		
2º Grupo D			
	Jogo 05	Vencedor jogo 05	
1º Grupo C			
Jogo 02	Vencedor jogo 02		
2º Grupo B			
			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
2º Grupo A			
Jogo 03	Vencedor jogo 03		
1º Grupo D			
	Jogo 06	Vencedor jogo 06	



### 5) 17 EQUIPES

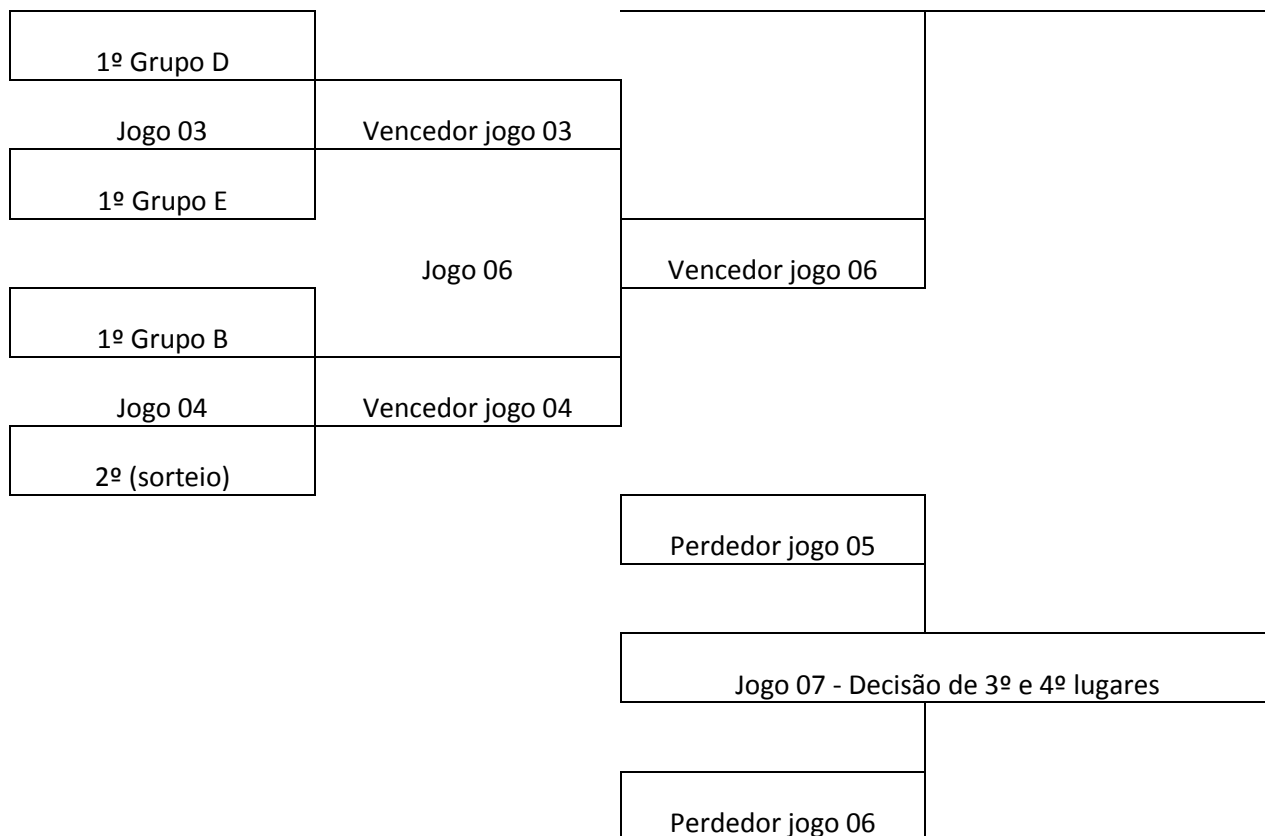
Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos, (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (03) três 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:





#### 6) DE 18 A 20 EQUIPES

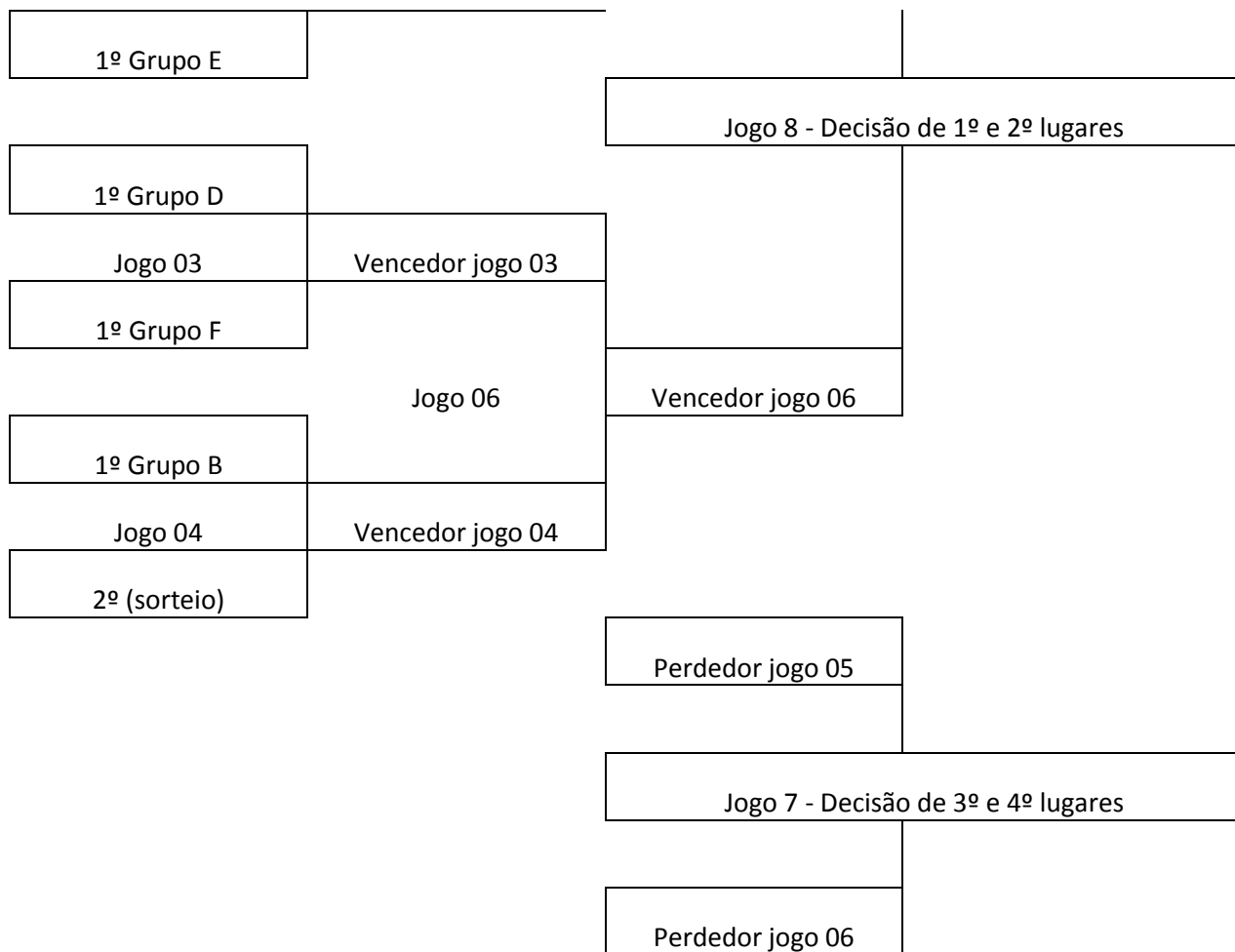
Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos, (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas (02) partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário) ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (02) dois 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:





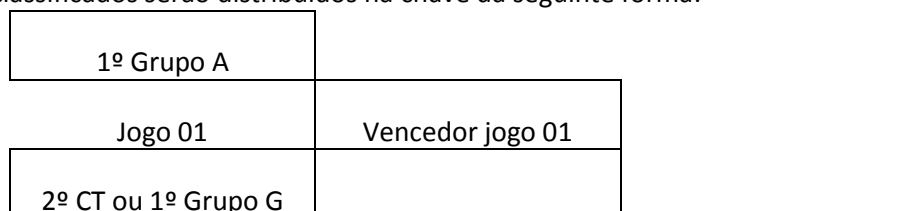
### 7) DE 21 A 23 EQUIPES

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

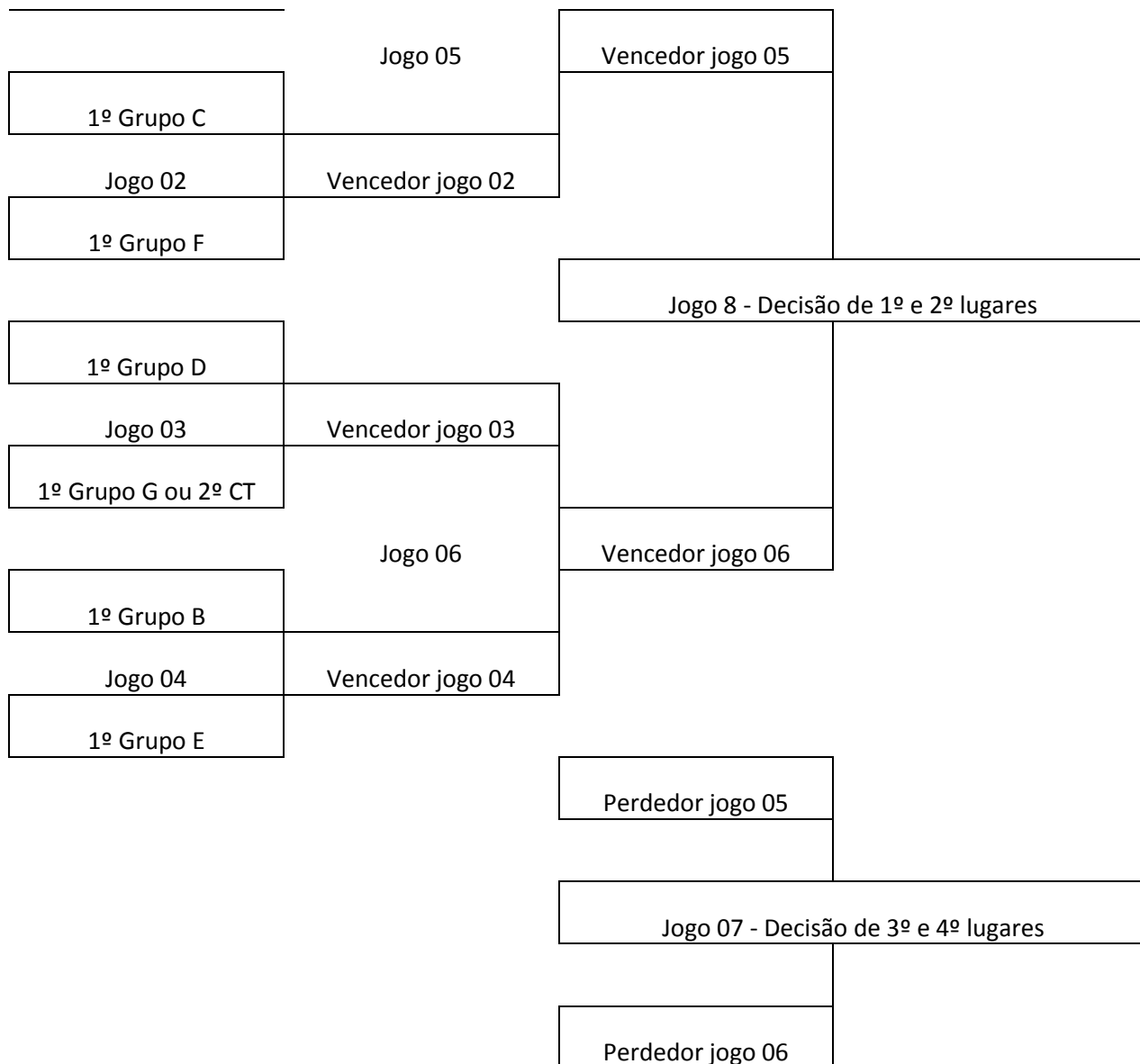
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (01) um 2º lugar por critério técnico (CT) para a fase quartas de final.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:







### 8) DE 24 A 32 EQUIPES

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
01	02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os (08) oito classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	
Jogo 01	Vencedor jogo 01



**OBSERVAÇÃO:**

Quando da realização das Sessões Especiais, durante os sorteios para a composição dos jogos para a 2ª. Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª. Fase no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo. Assim sendo, se uma IES, após o sorteio do seu número, cair em um jogo que haja outra IES que tenha disputado o mesmo grupo na 1ª. Fase, este deverá ocupar o espaço livre imediatamente posterior ao espaço sorteado (obedecendo a ordem e a parte específica do sorteio). Caso não haja possibilidade de deslocamento, este deverá ocupar o espaço sorteado.

**CAPÍTULO X - DA CONTAGEM DE PONTOS E PREMIAÇÃO**

**ART. 62º** Todas as IES participantes do evento estarão disputando os troféus Gerais de Campeão, Vice-campeão e 3º colocado dos Jogos Universitários do Paraná - 2018.

**ART. 63º** Serão adotados os seguintes critérios de pontos, considerando-se os resultados obtidos pelas IES em cada modalidade e sexo conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	15 pontos

2º lugar	12 pontos
3º lugar	09 pontos
4º lugar	07 pontos
5º lugar	06 pontos
6º lugar	05 pontos
7º lugar	04 pontos
8º lugar	03 pontos

**ART. 64°** Será considerada vencedora geral dos Jogos Universitários do Paraná - 2018 a IES que obtiver o maior número de pontos ao final dos jogos.

**ART. 65°** Em caso de empate final, será considerada vencedora a IES que obtiver o maior número de primeiros lugares em contagens gerais em cada modalidade e sexo.

Parágrafo Único - Persistindo o empate será vencedora a IES que obtiver o maior número de segundos lugares em contagens gerais em cada modalidade e sexo, e assim sucessivamente.

**ART. 66°** Todas as IES que empatarem em uma colocação em contagens gerais em cada modalidade e sexo receberão os pontos referentes à colocação empatada.

Parágrafo Único - A IES que se colocar em posição imediatamente inferior àquela obtidas pelas IES empatadas, receberá os pontos correspondentes à sua colocação, como se não tivesse havido empate.

**ART. 67°** Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares de cada modalidade esportiva/sexo, e troféus as equipes campeãs e vice-campeãs e terceiras colocadas, de acordo com suas regulamentações.

**ART. 68°** Os troféus especificados no artigo anterior serão entregues ao término da competição, ou em locais e datas a serem estipuladas pela direção do evento.

### CAPÍTULO XIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**ART. 69°** Os Jogos Universitários do Paraná terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente representantes de todas as IES, com exceção daquelas que somente participarão nas modalidades que não tenham seu início no dia do ou imediatamente após o cerimonial de abertura dos jogos. As demais, caso não se façam representar, terão as suas participações canceladas nos Jogos.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos Jogos, devendo cada IES apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do Município sede e da FPDU, ao som do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;

f) Juramento do atleta:

**“Prometo participar nos Jogos Universitários do Paraná - 2018 /  
respeitando e cumprindo todas as regras que o regem /  
comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas /  
no verdadeiro espírito esportivo /  
pela glória do esporte e honrando às nossas Instituições”**

**- Assim eu Juro -**

g) Confraternização e retirada das delegações;

h) Eventos artísticos e/ou outros;

i) Encerramento.

<b>CAPÍTULO XIV - DAS PENALIDADES E PROTESTOS</b>
---

**ART. 70°** A IES que desistir; não comparecer; comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, ou também, atleta individualmente considerado, conforme cada caso e regras específicas de cada modalidade, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerada(o) perdedora(o) por W.O., sendo desclassificada(o) do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados.

§ 1º Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

Basquetebol	20 X 00
Futsal	10 X 00
Handebol	15 X 00
Voleibol	02 X 00 (25x00 e 25x00) Fase – Classificação 4/SF 03 X 00 (25x00,25x00e25x00) Fase - final
Vôlei de Praia	02 X 00 (21x00 e 21x00)

§ 2º - Além das consequências previstas no caput deste artigo, a(o) faltosa (o) ficará sujeita(o) às penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

§ 3º - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

§ 4º - Não poderá ser alegado para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição, ou qualquer outra razão.

§ 5º - Nas modalidades individuais, a perda da prova ou partida (conforme este parágrafo ou prioritariamente as regras específicas da modalidade) implica em eliminação da competição.

**ART. 71°** A IES que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão Disciplinar entender pela desclassificação, a equipe terá todos os resultados obtidos na competição cancelados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

**ART. 72°** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- a) no BASQUETEBOLE, for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- b) no FUTSAL, for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) no HANDEBOL for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- d) no VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.

§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

**ART. 73°** Caberá direito de protesto à Comissão Técnica contra irregularidade observada durante a realização dos JUPS, sempre que uma IES puder comprovar que outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento e dos Regulamentos Técnicos das modalidades.

§ 1º - Será competente para interpor o protesto o Chefe da Delegação ou representante legal da IES.

§ 2º - À Comissão Disciplinar-TJDU - cabe o direito de exigir da entidade denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso das provas apresentadas pela entidade recorrente comportarem dúvidas ou contestações. Caso a entidade denunciada não envie a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, a entidade denunciante terá ganhado a causa. Poderá também ser solicitado à presença da pessoa, motivo da denúncia.

**ART. 74°** O protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica da competição, cuja função específica será tomar conhecimento de seu teor e dar parecer. Se for o caso, a Comissão Técnica poderá julgar o protesto - parte técnica - senão, a mesma convocará a Comissão Disciplinar - TJDU - para apreciação e julgamento.

§ 1º - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Se o pedido origina-se durante as competições, deverá ser apresentado à Coordenação Técnica, mediante ofício em papel timbrado da entidade até as 18h00 do primeiro dia útil subsequente ao do fato gerador do recurso. É lícita a apresentação do protesto antes do início da competição. Neste caso a equipe protestada deverá ter conhecimento do mesmo.

§ 3º - Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.

§ 4º - Não será permitido o protesto de terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela infração alegada terá direito ao protesto.

**ART. 75°** Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e eliminação dos jogos, às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às IES inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição;
- Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;

- Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- Estimular os atletas à prática da violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- Invadir os locais de jogos;
- Agressão mútua entre os dirigentes das Associações;
- Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades ou adversários;
- Depredar as instalações ou locais de jogos;

## CAPÍTULO XV - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

**ART. 76°** A IES deverá apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais vigentes no país para cada modalidade.

**Parágrafo Único** - As equipes que se classificarem para participar nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS-JUBS 2018 Fase Final, deverão possuir em seu uniforme o nome ou sigla da sua IES, bem como o nome do município e estado (Paraná), além de estarem cientes das especificações contidas no Regulamento da referida competição.

**ART. 77°** Nas modalidades coletivas as equipes deverão apresentar-se com camisas e calções idênticos, não sendo também permitida a colocação de fitas adesivas nas camisas para alterar ou confeccionar a numeração das mesmas.

**Parágrafo Único** - Caso seja verificada a participação do atleta em desacordo com o disposto supra, durante a disputa, o mesmo não será impedido de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

**ART. 78°** Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão nas disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

§ 1º - O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

§ 2º - Para o primeiro jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Artigo 79 do presente regulamento.

## CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ART. 79°** Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente fixado, desde que não haja nada mais que impeça a sua realização normal.

Colocar referencia as modalidades especificas

**ART. 80°** No caso de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de no máximo 10 (dez) minutos para aquecer na quadra de jogo.

**ART. 81°** A competição poderá ser transferida ou suspensa se houver atraso de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**ART. 82°** A Comissão Técnica é a autoridade competente na competição para transferir, suspender ou realizá-la.

**Parágrafo Único** - Antes de transferir ou suspender uma competição, a Comissão Técnica poderá aguardar um mínimo de 30 (trinta) minutos, para que cesse o motivo da transferência ou suspensão.

**ART. 83°** No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

Será de inteira responsabilidade das IES participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes na respectiva modalidade. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de qualquer atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

b) Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

c) O número de cartões para configurar a suspensão automática é de 02 cartões amarelos ou 01 vermelho, não sendo zerados de uma fase para a outra.

**ART. 84°** São de responsabilidade total das IES participantes o transporte para a competição e os colchões para utilização dos integrantes das suas delegações.

**Parágrafo Único:** A IES que tiver interesse poderá levar junto com sua Delegação um SEGURANÇA para ficar no alojamento.

**ART. 85°** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**ART. 86°** A utilização de instrumentos de percussão ou de quaisquer outros que produzam som, pelas torcidas, e que possam atrapalhar o desenvolvimento das partidas dentro dos ginásios ou em locais onde houver jogos e outras disputas, será passível de impedimento por determinação da arbitragem.

**ART. 87°** Quaisquer consultas atinentes às competições, sobre matéria não constante deste Regulamento, deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das IES, à Comissão Técnica, a qual, depois do devido exame, apresentará sua solução por intermédio de documento oficial.

**ART. 88°** Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018 tendo, o documento oficial expedido pela SEET/FPDU, sido regularmente publicado por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais em site oficial.

**ART. 89°** Ao atleta, técnico, assistente técnico, assessores, médico, diretor, árbitro ou qualquer outra pessoa ligada diretamente aos JUPS, é proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas, nos locais de competição, alojamentos, refeitório e/ou outros, sendo o infrator retirado do local e permanecendo afastado do jogo (esporte coletivo) ou prova (esporte individual).

**ART. 90°** As normas e critérios para a seleção dos atletas e equipes que representarão o Paraná nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS-JUBs 2018 Fase Final, serão de competência exclusiva da FPDU – entidade filiada à CBDU.

**ART. 91°** Nos Jogos Universitários do Paraná as IES, atletas, árbitros, assessores e pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou indiretamente vinculadas à FPDU, a serviço de qualquer delegação, que infringirem este Regulamento, as leis ou decisões da SEET/FPDU, ou ainda, cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições, estarão sujeitos às sanções previstas no CBJD.

**ART. 92°** Será de inteira responsabilidade das IES, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

**ART. 93°** As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 1º - É de responsabilidade direta e exclusiva das IES participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o prejudicado deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 2º - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CBJD.

**ART. 94°** A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das IES pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o município-sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

**ART. 95°** Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, a SEET e a FPDU, a captar e fixar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte de mídia existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

**ART. 96°** Compete à Direção Geral e à Comissão Técnica dos Jogos Universitários do Paraná-JUPS 2018, zelarem pela sua execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

## **CAPÍTULO XVII - DAS NORMAS GERAIS**

### **SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES**

**ART. 97°** Os técnicos ou responsáveis pelas equipes, deverão entregar na mesa antes do início de cada jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas.

**ART. 98°** A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos, ou conforme regulamento da modalidade.

**ART. 99°** Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

**ART. 100°** Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão apanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

**ART. 101°** Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná-JUP'S 2018, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A qualquer tempo a SEET/FPDU coloca à disposição seu corpo técnico para maiores esclarecimentos.

### **SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS**



**Art. 102°** É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providencias necessária para recuperação de danos causados.

**Parágrafo Primeiro** - Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

**Parágrafo Segundo** - O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

**Parágrafo Terceiro** – As IES participantes, deverão levar seguranças (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

**Parágrafo Quarto** - É de responsabilidade direta e exclusiva das IES participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo Quinto** - As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo Sexto** - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**Art. 103°** Em alojamentos com mais de uma IES hospedada as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

**Parágrafo Primeiro** – É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de uma IES.

**Parágrafo Segundo** – Nos alojamentos com apenas uma IES hospedada, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

**Art. 104°** Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, FPDU e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

**Art. 105°** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

**Art. 106°** Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

**Art. 107°** A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

**Art. 108°** O uso dos telefones fixos dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

**Art. 109°** Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

**Art. 109°** Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os Chefes de Delegações ou Assessores.

**Art. 110°** Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos diretamente na CCO.

**ART. 111°** A SEET e a FPDU, reservam-se o direito de:

- a) Propor a suspensão da participação nos Jogos Universitários do Paraná, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, ginásios, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CBJD;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

## ANEXOS – REGULAMENTOS TÉCNICOS –

### REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas, conforme estabelece o **Artigo 9º** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) alunos(as)-atletas em cada prova individual e 01(uma) equipe de revezamento.
3. Cada aluno (a)-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
  - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos.
  - 4.1. À IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) alunos(as)-atletas participantes;
  - 4.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art.70**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
    - 4.2.1. Em todas as provas, os atletas devem estar com o uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções;
    - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
    - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros);
    - 4.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno(a)-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
5. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas do Atletismo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0Kg)	Peso (7,260Kg)

	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0Kg)	Disco (2,0Kg)
	Martelo (4,0Kg)	Martelo (7,260Kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

7. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
8. Nas provas de pista, quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.
9. Nas provas de pista, quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. Nas provas de campo, quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
11. Os(as) alunos(as) atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
  - 11.1. Na prova de salto com vara, os(as) alunos(as) atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição.
12. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
13. Tabela referente a índices mínimos para uma pré-convocação. A convocação para o JUBS fica a critério único da FPDU de acordo com as necessidades da composição da delegação.

<b>JUP'S 2018</b>		
Prova	Masculino	Feminino
100m rasos	12"00	13"00
200m rasos	23"00	27"00
400m rasos	55'00	1'02"00
800m rasos	2'10"00	2'30"00
1500m rasos	4'15"00	5'20"00
5000m rasos	17'00"00	22'00"00
10000m rasos	35'50"00	45'00"00
3000m com obstáculo	12'00"	14'00"
110m com Barreiras	17'20	*****
400m com Barreira	01'00" 00	01'12"00
100m com Barreira	*****	18'10
10.000m Marcha Atlética	58'00	*****

5.000m Marcha Atlética	*****	32'00"
Lançamento do Dardo	45,00 mts	30 mts
Lançamento do Disco	35,00 mts	30,00 mts
Lançamento do Martelo	39,00 mts	29,00 mts
Arremesso do Peso	11,00 mts	8 mts
Salto em Altura	1,65 mts	1,40 mts
Salto em Distância	6,00 mts	3,90 mts
Salto Triplo	13,00 mts	9,50 mts
Salto com Vara	2,80 mts	2,0 mts

- 14.** Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.
- 15.** A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Informativa da modalidade.
- 16.** Cabe à Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Informativa da modalidade, nomear o Júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
- 17.** Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente a R\$ 100,00 (Cem reais), sendo que esta taxa será devolvida, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.
- 18.** Qualquer protesto relativo à participação de alunos(as)-atletas deverá ser registrado ao árbitro-chefe da prova antes do seu início.
- 18.1.** Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de "sub-judice", ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
- 19.** Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 08 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	8º Lugar - 01 ponto

- 19.1.** As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada;
- 19.2.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate;
- 20.** Serão acrescidas, às pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:
- **Recorde dos JUPS – 10 pontos**
  - Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos
  - Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

→ § 1º - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

→ § 2º - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

**20.1.** A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Coordenação de Atletismo da FPDU.

**21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional – IPC e as modificações previstas neste Regulamento.
2. Poderão participar alunos nos naipes: masculino e feminino.
3. Não haverá agrupamento de classes. Os atletas serão premiados dentro da sua classe.
1. As provas serão:

<b>Provas do Atletismo Paradesportivo</b>	
<b>Provas</b>	<b>Classes Funcionais</b>
100m	T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47
200m	T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47
400m	T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47
1.500m	T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47
Arremesso de Peso	F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F47
Lançamento de Dardo	F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F47
Lançamento de Disco	F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F47
Salto em Distância	F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F47

- 1.1. Cada aluno(a)-atleta inscrito poderá participar de um máximo de 03 (três) provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.
2. As provas do Atletismo Paradesportivo no masculino e no feminino serão disputadas apenas em séries finais. Havendo a necessidade de mais de uma série em cada prova, a classificação final será por tempo.
3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
4. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
5. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

<b>Pontuação</b>	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 08 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	8º Lugar - 01 ponto

- 5.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

1. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  - 1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
  - 1.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
2. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WxO	0 (zero) ponto

3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao Regulamento Geral.
4. A numeração das camisas dos atletas será de 04(quatro) a 99(noventa e nove) sem repetição. O atleta deverá ter o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  - 4.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
    - Camisa numerada;
    - Calção;
    - Meias;
    - Tênis.
  - 4.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art.70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;
  - 4.3. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **20x00**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

<b>Ausência ( WxO )</b>	
Basquetebol	20 x 00



7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
  - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
  - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1.
  - 2.1. Poderá participar do jogo subsequente:
    - 2.1.1. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
    - 2.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
  - 2.2. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
  - 2.3. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
3. A numeração das camisas dos atletas será de 04(quatro) a 99(noventa e nove) sem repetição. O atleta deverá ter o mesmo número no decorrer de toda a competição.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 5.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 5.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
  - 5.8. Sorteio.

**Observação:**

Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 4.1.

6. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
  - 6.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
    - 6.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.3.
  - 6.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
    - 6.2.1. Os grupos deverão ser igualados, eliminando-se, para efeito de desempate, todos os resultados das equipes classificadas em quarto lugar nos grupos com 04 equipes. Passa-se a computar

somente os resultados dos jogos entre as 03 melhores equipes de cada grupo.-

- 6.2.2.A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.3, mantendo somente os resultados entre as 03 melhores equipes de cada grupo.
- 6.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 6.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados nas fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.6. Sorteio.

**Observações:**

1. Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
  2. Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de ponto feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
  3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e FPDU no evento.

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WxO	0 (zero) ponto

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
5. A numeração das camisas dos atletas será de 01(um) a 99(noventa e nove) sem repetição. O atleta deverá ter o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  - 5.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
    - Camisas numeradas;
    - Calção;
    - Meias de cano longo;
    - Caneleiras;
    - Tênis sem trava;
    - Coletes de alunos(as)-atletas reservas.
  - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
  - 5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes;
  - 5.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha;
  - 5.5. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art.70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;
  - 5.6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **10x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**Ausência ( W x O )**

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
  - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
  - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo, aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna um por um, quando será feita a apresentação.
  - 10.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 11.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
  - 11.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
  - 11.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - b) Saldo de gols;
  - c) Ataque mais positivo entre as equipes empatadas;
  - d) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - e) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - f) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - g) Sorteio.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 13.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2<sup>os</sup> e 3<sup>os</sup> lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 13.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 13.2;
  - 13.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
  - 13.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
    - a)** Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
    - b)** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
    - c)** Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
    - d)** Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se a maior média;
    - e)** Sorteio.
- 14.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o aluno(a)-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.
- 14.1.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
  - 14.2.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
  - 14.3.** O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
  - 14.4.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
  - 14.5.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
  - 14.6.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
  - 14.7.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 15.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
  - 15.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 63 - § 1º (WxO)**.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIH, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WxO	0 (zero) ponto

4. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas em sua equipe.
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
6. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  - 6.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
    - Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);
    - Calção (numeração opcional);
    - Meias;
    - Tênis.
  - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
  - 6.3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art.70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;
  - 6.4. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **15x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência ( WxO )	
Handebol	15 x 00

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

- 10.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 10.2.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Handebol.
- 11.** A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo, aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna um por um, quando será feita a apresentação.
- 11.1.** Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
- 12.** Nas fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 12.1.** Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- 12.2.** Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos(as)-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as)-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos(as)-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos(as)-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
- 12.3.** Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as)-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
- 12.4.** Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
- 13.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 13.1.** Entre 02 (duas) equipes:
- Confronto direto;
  - Maior número de vitórias;
  - Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Sorteio.
- 13.2.** Entre 03 (três) equipes:
- Maior número de vitórias;
  - Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
  - Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
  - Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
  - Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Sorteio.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
  - Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
  - Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 14.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2<sup>os</sup> e 3<sup>os</sup> lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 14.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 14.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 14.2.
  - 14.2.** Será classificado o 2<sup>o</sup> lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
  - 14.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 14.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
    - a)** Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
    - b)** Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
    - c)** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
    - d)** Sorteio.
- 15.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 15.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
  - 15.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 16.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 16.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
  - 16.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.



1. O campeonato de Judô será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, observando-se as normas previstas neste *Regulamento*.
2. A competição de Judô dos JUP'S será realizada preferencialmente em 02 (dois) dias, nas formas de: *Competição Individual* (Categorias de Peso e Categoria Absoluto) e *Competição por Equipes*, sendo ambas no feminino e no masculino. Caso o número de inscritos requeira, o período de realização poderá ser ampliado.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas no Feminino e 16 (dezesesseis) atletas no Masculino.
4. Não será permitida a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria de peso.
5. As categorias de Peso obedecerão aos seguintes limites:

<b>Categorias de Peso do Judô</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

6. O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
7. A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Sessão Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Comissão Técnica.
8. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Sessão Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo *Regulamento Geral*.
9. Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).
10. Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3º lugares.
11. Não haverá empate, o GOLDEN SCORE não terá limite de tempo e o combate se encerrará quando o primeiro atleta obtiver a 1ª vantagem (pontuação ou advertência) sobre o outro competidor.

**COMPETIÇÃO POR EQUIPES**

12. A equipe será composta, para efeito de inscrição, de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) atletas, desde que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso ou na Categoria Absoluto, destacando-se ainda que em cada confronto competirão no máximo cinco atletas.

**Parágrafo Único:** Todos os componentes de uma equipe deverão pertencer à mesma IES, conseqüentemente não se admitindo equipes mistas.

13. As Categorias de Peso para a Competição por Equipes obedecerão aos seguintes limites:

<i>FEMININO</i>	<i>MASCULINO</i>
Até 52 kg	Até 66 kg
+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
+ de 70 kg.	+ de 90 kg.

14. Para ser inscrita aos confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) atletas, sendo que eles poderão participar de uma Categoria de Peso acima daquela em que participaram na Competição Individual. Fica vetada a participação do atleta subindo 02 (duas) ou mais categorias de Peso acima daquela em que participou na Competição Individual.

**Parágrafo Único:** Para a Competição por Equipes haverá uma pesagem oficial em local e horário definidos pela Comissão Técnica.

15. O técnico da equipe poderá mudar a sua escalação, logo após o término de cada confronto, utilizando os 07 (sete) atletas inscritos para esta competição. Não será permitida a mudança de escalação durante o confronto entre as equipes.

16. A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes.

**Parágrafo Único:** Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos

17. A inscrição definitiva para a Competição por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Comissão Técnica, sendo observados os pesos nos quais os (as) atletas participaram na Competição Individual e comparados aos verificados na pesagem oficial para a Competição por Equipes.

18. Em cada luta de equipes, só haverá vitória se um atleta obtiver sobre o outro uma vantagem na pontuação, caso contrário a luta será declarada empate.

19. Em caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será definida considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por <b>Ippon</b> ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por <b>Wazari</b>	07 pontos
C – Vitória por <b>Shidô</b>	02 pontos

**Parágrafo único:** Persistindo ainda o empate será realizado um combate extra, definido mediante sorteio entre todas as lutas realizadas naquela disputa. Esse combate extra, se necessário, será decidido pelo “Golden Score”.

20. O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

21. Haverá pesagem em cada dia de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer naquele local os atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES, a ser credenciado pela Comissão Técnica.

22. Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Sessão Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no *Regulamento Geral*.

23. Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a Supervisão/Coordenação da modalidade.

24. Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem instruí-los. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

25. O médico de cada equipe poderá acompanhar o técnico e o atleta, desde que credenciado junto à Comissão Técnica, devendo acomodar-se no local destinado a ele. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

26. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos, caso tentem interferir na arbitragem ou interpelar os árbitros.

27. A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (diretor, técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem portar o seu crachá de identificação fornecido pela Comissão Técnica e também se não estiver acompanhando seus atletas.

28. Na Reunião Técnica do Judô, serão escolhidas: a Comissão de Pesagem, composta por 03 (três) árbitros e a Comissão Disciplinar composta por 03 (três) dirigentes.

29. Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas à mesa de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta

ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da Supervisão/Coordenação de modalidade.

30. Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante a realização das lutas.

31. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o feminino e para o masculino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>		<b>CATEGORIA ABSOLUTO</b>		<b>EQUIPE</b>	
1º lugar	5 pontos	1º lugar	7,5 pontos	1º lugar	10 pontos
2º lugar	3 pontos	2º lugar	4,5 pontos	2º lugar	6 pontos
3ºs lugares	2 pontos	3ºs lugares	3,0 pontos	3ºs lugares	4 pontos
5ºs lugares	1 ponto	5ºs lugares	1,5 pontos	5ºs lugares	2 pontos

32. Em caso de empate no resultado final (item 31), será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

33. O tempo de luta no masculino e no feminino é de 04 (quatro) minutos.

34. As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

35. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da FINA, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas, conforme estabelece o **Artigo 9º** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 03(três) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria/Credenciamento.
4. Cada aluno(a)-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
  - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
5. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art.70**), e dos padrões de trajes estabelecidos pela FINA não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
6. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. As provas programadas para os JUPS 2018 são as seguintes:

Provas da Natação	
Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
9. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrição feitos pelas IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
  - 10.1. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerado como eliminatória, para efeito deste artigo.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. O mapa de provas será o documento base para a elaboração do programa de competição.

**13.** Tabela referente a índices mínimos para uma pré-convocação. A convocação para o JUBS-Fase Final fica a critério único da FPDU de acordo com as necessidades da composição da delegação.

Índices da Natação			Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino	Prova	Feminino	Masculino
50m Livre	28"08	23"32	100m Livre	1'02"11	55"53
200m Livre	2'23"55	2'01"12	200m Livre	11'17"77	
800m Livre	13'08"28	9'10"15	400m Livre	4'57"07	4'18"44
50m Borboleta	30"32	26"09	1.500m Livre	20'57"62	17'43"04
200m Borboleta	3'03"71	2'23"97	100m Borboleta	1'12"12	58"25
100m Costas	1'16"23	1'03"04	50m Costas	33"02	29"16
50m Peito	35"10	30"29	200m Costas	2'49"24	2'20"15
200m Peito	2'53"88	2'41"85	100m Peito	1'18"81	1'09"75
400m Medley	5'43"78	5'00"57	200m Medley	2'38"45	2'14"96
4x100 Livre	5'04"34	3'31"10	4x100 Medley	5'57"46	4'14"33

**14.** As inscrições sem os respectivos tempos de seus alunos(as)-atletas e revezamentos serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.

**15.** Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.

**16.** O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas e no máximo em 03 (três) dias, em sistema de eliminatória e final, conforme programa a seguir:

**16.1.** Nas provas de 800m e 1.500m livre, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições, terão as séries mais fracas na parte da manhã e a série mais forte na parte da tarde ou noite. No caso de final direta, a última série será a mais forte, de acordo com a regra da FINA;

**17.** Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

A) Recorde dos Jogos Universitários do Paraná - 10 pontos;

B) Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos;

C) Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

§ 1º - Somente será concedida 01 (uma) bonificação por prova.

§ 2º - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

**18. § 3º** – A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Natação da FPDU.

**19.** Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ª<sup>s</sup> colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipes, conforme a tabela de pontuação abaixo:

Pontuação	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 09 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	8º Lugar - 01 ponto

**19.1.** As provas de Revezamento terão a contagem dobrada;

**19.2.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1. A competição de Natação Paradesportiva será realizada de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), e pelo que dispuser este Regulamento.
2. Poderão participar alunos dos naipes feminino e masculino.
3. As classes serão divididas conforme classificação do CPB.
  - 3.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) alunos inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.
4. Das provas e prêmios:

Provas da Natação Paradesportiva		
Estilos	Femininas e Masculinas	Classes Funcionais
Livre	50m, 100m e 200m	S5, S6, S7, S8, S9 e S10
Borboleta	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9 e S10
Costas	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9 e S10
Peito	50m e 100m	SB5, SB6, SB7, SB8 e SB9
Medley	200m	SM6, SM7, SM8, SM9 e SM10

- 4.1. As provas na Natação Paradesportiva no masculino e no feminino terão suas classificações finais por tempo, não sendo realizadas séries finais;
  - 4.2. Os atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares;
  - 4.3. Os atletas inscritos podem participar de até 05 (cinco) provas;
  - 4.4. As provas determinadas no item 4 deste regulamento seguirão o Programa Oficial da Natação, no período das finais.
5. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
  6. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
  7. Na natação paradesportiva, só será permitida a participação dos atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC. Aqueles que não têm, deverão passar por classificação funcional a ser realizada um dia antes da competição, por classificador funcional fornecido pela organização da competição. Essa classificação somente terá validade para este evento.
    - 7.1. O não comparecimento a uma convocação de classificação acarretará na exclusão do atleta da competição;
  8. Após a efetivação da prova, caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.
  9. A pontuação da competição paradesportiva fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.
  10. Terminada a competição, serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ª colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:



Pontuação	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 09 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	8º Lugar - 01 ponto

**10.1.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIVB, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão:

Redes	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

4. Cada IES poderá escrever 12 (doze) atletas no máximo em suas equipes.
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

**5.1.** A numeração da camisa dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

**5.2.** O uniforme de cada aluno (a)-atleta constará:

- Camisas numeradas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

**5.3.** Nenhum aluno (a)-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

**5.4.** Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor.

**5.5.** Os alunos (as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art.70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos (as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

**5.6.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos (as)-atletas.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 25x00 em cada set na fase de classificação e 3x0 nas fases semifinais e finais com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.

Ausência (W x O)				
Voleibol	2	X	0	25x00    25x00    Fase Classificação

Voleibol	3 X 0	25x00	25x00	25x00 SF/ F
----------	-------	-------	-------	-------------

9. No banco de reservas só poderão ficar os (as) alunos (as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos (as) alunos (as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 10.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;
- 10.3. A apresentação dos (as) alunos (as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
11. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores.

10.1 Somente a partir das semifinais serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

12. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

Pontuações do Voleibol	
Resultado do Jogo	Pontuação para a Equipe
2 x 0	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
2 x 1	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (W x O)	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

- 12.1. O primeiro critério de classificação é o maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo.
13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
  - Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - Sorteio.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 14.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2<sup>ºs</sup>, 3<sup>ºs</sup> e 4<sup>ºs</sup> lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 14.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 14.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 14.2;
- 14.2.** Serão classificados o 2<sup>ºs</sup>, 3<sup>ºs</sup> e 4<sup>ºs</sup> lugares que tenham maior número de vitórias;
- 14.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 14.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
- Maior número de pontos;
  - Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
  - Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
  - Sorteio.
- 15.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o (a) aluno (a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 15.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o (a) aluno (a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 15.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 16.** A participação de aluno (a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 16.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 16.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 63 - § 1º (WxO)**.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da FIVB, salvo o estabelecido neste Regulamento.
  - 1.1. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.
2. Cada IES poderá inscrever até 06 atletas e para a competição serão formadas 03 duplas (D1, D2 e D3).
3. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
4. As formas de disputas e a duração de cada jogo (nº de sets e pontos) serão definidas conforme o número de duplas inscritas e decididas na Sessão Técnica da modalidade.
5. Nos sorteios de composição das chaves e/ou grupos a Comissão Técnica tentará evitar que duplas de uma mesma IES sejam dispostas em um mesmo jogo e/ou grupo.
6. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
7. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
  - 7.1 Não se aplicam o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - 7.2 Para fins do disposto neste item entendem-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
8. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

9. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
  - 9.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
  - 9.2. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral;
  - 9.3. Os (as) alunos (as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 70**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos (as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

**9.4.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos (as)-atletas.

- 10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 11.** Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
- 12.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (1º jogo) será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
Vôlei de Praia	2 x 0	21x00	21x00

**13.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**14.** A participação de técnico será permitida, condicionado a:

14.1 Apresentação do CREF.

**15.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

15.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

15.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

15.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

15.4 Sorteio.

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FPDU/SEET no evento.